



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho  
Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal da 3ª Câmara de Julgamento

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 02/2023 – Câmara Recursal do Amapá**

**Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021 (Dec 10.020/2019 e alterações).**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, foi aberta a Reunião, pelo Presidente da Câmara Recursal, João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014), e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 9 (nove) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO** ( 3 requerimentos):

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES	05504.012333/2018-61	Vínculo com a Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-FCRIA	EC 98/17
MARIO CELSO DO COUTO DIAS	05504.010868/2018-06	Vínculo com a Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-FCRIA	EC 98/17

NODILRA SUZETE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	05504.006173/2018-11	Vínculo com a Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá- FCRIA	EC 98/17
--	----------------------	--	----------

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO** ( 6 requerimentos):

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
AGUINALDO SILVA DE ALENCAR	05504.013817/2018-28	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)	Art. 14 da Portaria 384/2021 + art. 31 da EC 98/2017
ANA LUCIA GONCALVES SENA	05504.020624/2018-23	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)	Art. 14 da Portaria 384/2021 + art. 31 da EC 98/2017
JOSE SILVA DA CONCEICAO	05504.006731/2018-49	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)	Art. 14 da Portaria 384/2021 + art. 31 da EC 98/2017
JOSUE DA SILVA PAIVA	05504.011612/2018-16	Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018
REGINALDO CAMPOS DO ROSARIO	05504.004748/2018-61	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993);  Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos;  Comprovante de Escolaridade	Arts. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
VERA LUCIA SANTOS GUEDES	05504.013192/2018-02	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993);  Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do

juízo. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Almeida Pennafort, Membro de Câmara**, em 23/03/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guedes, Membro de Câmara**, em 23/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 23/03/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiula Costa Oliveira, Membro de Câmara**, em 23/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grace Anne Tavares Velozo de Oliveira Guerra, Membro de Câmara**, em 23/03/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pereira de Brito, Membro de Câmara**, em 23/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32620189** e o código CRC **56F76BDC**.